



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL EEBAS/CE n.º 02/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO ANO LETIVO DE 2020

A Coordenação da Escola de Educação Básica do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba (EEBAS/CE/UFPB), no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios da publicidade, razoabilidade, equidade e finalidade pública, torna público o presente edital de convocação dos candidatos contemplados no sorteio público para ingresso na EEBAS no ano letivo de 2020, em conformidade com a legislação vigente, em particular a Constituição Federal, com a Lei n.º 9.394/1996; a Lei n.º 13.845/2019; a Portaria CNE n.º 959/2013; a Resolução CNE n.º 05/2009; a Resolução CEB n.º 06/2010; a Resolução CNE/CEB n.º 01/2011; as Resoluções CONSEPE/UFPB n.º 11/2019 e 20/2019; e o Edital EEBAS n.º 02/2019.

1. A matrícula dos candidatos sorteados deverá ser efetuada no período de **13,14 e 17 de fevereiro de 2020**, impreterivelmente, no horário das **8h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00**, na Secretaria da EEBAS.
2. Cabe ao pai, à mãe ou ao responsável legal realizar junto à Secretaria da EEBAS, pessoalmente ou por meio de procuração particular com poderes específicos, a matrícula do candidato aprovado no período indicado no item 1, munido da seguinte documentação:
 - a) Formulário de matrícula (disponível na Secretaria da EEBAS);
 - b) Ficha de saúde e nutrição (disponível na Secretaria da EEBAS);
 - c) Ficha do serviço social;
 - d) Certidão de nascimento ou documento de identificação oficial com foto da criança (original e cópia);
 - e) 03 (três) fotos 3x4 recentes;
 - f) Página de identificação e controle de carteira de vacinação (original e cópia);
 - g) Comprovante de residência (original e cópia);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



- h) Declaração de transferência e histórico escolar, para as crianças transferidas de outras instituições de ensino (original e cópia);
 - i) Termo de guarda ou tutela, quando for o caso (original e cópia);
 - j) Procuração particular com poderes específicos, quando for o caso (original);
 - k) RG e CPF do pai, da mãe, ou do responsável legal.
3. Não será realizada matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 2.
4. Encerrado o prazo para matrícula, o candidato sorteado que não for matriculado perderá o direito à vaga, sendo esta destinada para a convocação de candidatos sorteados no cadastro de reserva, observando-se rigorosamente a ordem do sorteio público.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2020.



Patrícia Batista Bezerra Ramos
Coordenadora Geral EEBAS
SIAPE: 2332754

Patrícia Batista Bezerra Ramos
SIAPE 2332754

Coordenadora Geral da Escola de Educação Básica da Universidade Federal da Paraíba



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INFANTIL III - TARDE

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
13	JOÃO SERAFIM FERREIRA DE CARVALHO	CLASSIFICADO

INFANTIL IV - MANHÃ

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
02	BEATRIZ ARAUJO VENANCIO	CLASSIFICADA